

ATO Nº 2275/2025										
Secretário de Estado de Educação, no uso da competência que lhe atribui o artigo 93 da Constituição do Estado, CONCEDE, nos termos dos artigos 6º e 37 da Lei nº 21.710, de 30 de junho de 2015, o NOVO REPOSICIONAMENTO ao servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, na forma abaixo indicada:										
SRE	NOME	MASP	Nº ADM	CARREIRA	SITUAÇÃO EM 31/05/2015		REPOSICIONAMENTO EM 01/06/2015		NOVO REPOSICIONAMENTO	
					NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	GRAU	VIGÊNCIA
METROPOLITANA A	DIOGENES VADIM CAMARA	10644839	2	PEB	I	D	I	A	D	31/12/2018

Rossieli Soares da Silva
Secretário de Estado de Educação